



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ



### PORTARIA Nº 597/2017

SÚMULA:- Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal do Meio Ambiente.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Municipal nº 920/2001, de 27 de junho de 2001, RESOLVE:

1º - Nomear as pessoas abaixo, para comporem o Conselho Municipal do Meio Ambiente, na forma da Lei Municipal nº 920/2001, de 27 de junho de 2001.

NOME	REPRESENTANTE/ÓRGÃO
Raquel Costa Chiao Travenisk	Poder Executivo/Secretaria Meio Ambiente
Eduardo Aparecido Sona Kun	Poder Executivo/Secretaria de Urbanismo
João Alcântara da Silva Neto	Poder Executivo/Secretaria de Saúde
José Carlos Saturno dos Santos	Poder Executivo/Secretaria de Saúde
Nayara Cristine Machado	Poder Executivo/Secretaria de Fazenda
Dionizio Aparecido Viaro	Poder Legislativo
Gilberto Messias de Pinas	Poder Legislativo
Michel Caldato	Águas de Sarandi Autarquia
José Lázaro Pereira	ACIS Associação Comercial
Clodoaldo Moreira dos Santos	Pastoral Nossa Senhora das Graças

2º - A diretoria do Conselho será composta por um presidente; um vice-presidente; um diretor administrativo; um diretor financeiro e seus suplentes, eleitos em Assembléia Geral entre seus membros, para mandato de dois anos, permitida a reeleição.

3º - O Conselho ora nomeado deverá reger-se de conformidade com os dispositivos constantes da Lei Municipal nº 920/2001 de 27 de junho de 2001, que trata da Criação do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

4º - Fica revogada a Portaria nº 1419/2012, de 25 de maio de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE

PAÇO MUNICIPAL, 27 de setembro de 2017.

  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal